

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 001/97
de 28 de Janeiro de 1997.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que promulga a seguinte Resolução de Mesa:

Art. 1º. - Fica instituído curso de aperfeiçoamento para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, a realizar-se em datas a serem determinadas pela Mesa Diretora.

§ 1º. - O conteúdo do curso de que trata o "caput" serão referentes as atividades desenvolvidas pelo parlamento municipal em todas as suas áreas.

§ 2º. - O curso será ministrado por pessoas convidadas, incluindo-se os servidores da Câmara, desde que, devidamente titulados.

Art. 2º. - Aos participantes será expedido certificado de participação, desde que freqüentes mais de 2/3 do total das horas aulas do curso.

Art. 3º. - O curso previsto nesta Resolução terá a Coordenação




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

Art. 4º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. - Revogam-se disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, em 28 de Janeiro de 1997.


Ver. Adinelson Troca
Presidente


Ver. Jorge Guaracy Ravara
1º. Vice-Presidente


Ver. Dirceu Lopes
1º. Secretário


Ver. Paulo Machado dos Santos
2º. Vice-Presidente


Ver. Ramona Pereira
2a. Secretária